



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Quinta-Feira 17 de Janeiro de 2002 - Nº 1602 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

AÇÃO SOCIAL JÁ COMEÇOU DISTRIBUIÇÃO DE SOPA NOS BAIRROS

A Secretaria Municipal de Ação Social retomou ontem (16/01) todos os programas que são desenvolvidos pela pasta, destinados às comunidades carentes do município.

A titular da pasta, Norma Ayub, explicou que somente neste primeiro dia de funcionamento de 2002 foram distribuídos 25 latões de sopa nos seguintes bairros: Boa Vista, Aeroporto (ponto distribuição perto da CIMEF), Village da Luz, são dois pontos de distribuição; Gilson Carone, São Felipe, Valão, Nossa Senhora Aparecida (Corte Grande) existem dois pontos de distribuição, Bela Vista, São Luiz Gonzaga. Alto União, Colmeia, Eucalipto, São Lucas e Usina São Miguel.

Também foi servida sopa, no refeitório da Casa da Sopa “Mãe Dalila” para todas as pessoas que chegaram com fome e para os moradores de rua que já estão acostumados a almoçar na entidade. Por sua vez, a Padaria Comunitária retomou com a produção normal de confecção de 7 mil pães que são distribuídos junto com a sopa.

Norma disse ainda, que também foram reiniciados os trabalhos na Casa de Costura e a produção da multimistura. “Portanto, os funcionários retornaram das férias coletivas reassumindo as suas funções e desenvolvendo os programas sociais já implantados em benefício da comunidade carente de Cachoeiro de Itapemirim”, frisou a Secretária.

O SOS Mulher funcionou normalmente durante as férias coletivas. Os funcionários organizaram um cronograma de trabalho em forma de revezamento para manter o Serviço funcionando durante o período das férias coletivas.

PRAÇA DE FÁTIMA TRANSFERE ENCONTRO DE FOLIA PARA FEVEREIRO

O Administrado da Praça de Fátima, José Pedro, informou que o II Encontro de Folia, que seria realizado no próximo domingo dia 20, foi transferido para o dia 24 de fevereiro.

José Pedro explicou que a transferência foi de comum acordo com os Presidentes dos Grupos de Folia, porque os funcionários da Administração da Praça de Fátima, assim como, da Secretaria Municipal de Cultura retornaram às suas atividades nos dias 15 e 16/01, o que dificulta a organização do evento para o próximo domingo.

Pedro disse ainda que, está convidando os responsáveis pelos grupos para uma reunião, na Praça de Fátima, na próxima semana, quando será discutido os detalhes para a participação de cada grupo de folia no Encontro, que deverá repetir o sucesso do ano passado.

Outra observação feita pelo Administrador, foi o fato de janeiro ser mês de férias, a maioria da população está no litoral e os que estão na cidade se deslocam no final de semana, o que diminuiria muito o público do Encontro de Folia que faz parte do folclore da nossa região. O evento é promovido pela Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a coordenação e realização da Administração da Praça de Fátima.

DOMINGO TEM SHOW NA PRAÇA DE FÁTIMA

O Administrador da Praça de Fátima, José Pedro, informou hoje, que a partir do próximo domingo dia 20 de janeiro, está volta os grandes shows de forró ou de Música Popular Brasileira que atraíram ano passado multidões de pessoas de todas as idades para o Circo da Cultura.

A abertura com chave de ouro vai ficar por conta do grupo de forró “Filhos de Minas”, a partir das 20 horas. Um grande show dançante aberto ao público.

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO RECOMEÇA SUAS ATIVIDADES

O Ouvidor – Geral do Município, Dr. Edson Bandeira, informou ontem, que a Ouvidoria Geral do Município já retomou às suas atividades 2002 e está à disposição para ouvir os reclames da população, procurar solução e encaminhá-los aos órgãos competentes.

Telefone para reclamação 0800 – 39 1500 (ligação Gratuita).

CENTRO DE CONVIVÊNCIA RECOMEÇA ATENDIMENTO MÉDICO E LAZER

A Presidente do Centro de Convivência “Vovó Matilde”, Norma Ayub, esteve reunida na tarde de ontem, com todos os profissionais do Centro, para discutir e definir a programação e a datas das atividades a serem realizadas neste ano para os frequentadores da entidade.

Norma adiantou que na próxima 4ª feira, dia 23 de janeiro, será reiniciado o atendimento médico, cujas as consultas para a médica Denis e Bastos, já podem ser

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (27) 3521-2001	
Diário Oficial (27) 3155-5203	

marcadas. Na quinta- feira, dia 24 de janeiro, começa o atendimento feito pelo médico Sérgio Serafim. Os dois profissionais estarão atendendo às 07 horas da manhã. As consultas podem ser agendadas pelos telefones 3155 –5380 e 3155 – 5375.

A Agenda das atividades de Lazer para a Terceira Idade será divulgada no decorrer dessa semana ou no mais tardar até segunda – feira.

EDUCAÇÃO RECOMEÇA ANO LETIVO DIA PRIMEIRO

A Secretária Municipal de Educação, Helle Nice Ferrazo, informou ontem, que a sua pasta estará realizando no próximo dia 04 de fevereiro, a escolha de vagas pelos professores e servidores da Secretaria inscritos no último mês de novembro para participarem do Concurso de Remoção.

Todos os candidatos (as) já possuem conhecimento dos estabelecimentos onde existem as vagas disponíveis para a escolha, que será na parte da manhã, para os profissionais da Educação Infantil e das 14 às 18 horas para os professores e servidores do Ensino Fundamental.

A escolha será no auditório da Secretaria e foi nomeada através de Portaria, uma Comissão presidida pela professora Eny Cardozo para organizar e coordenar o Concurso de Remoção.

Na oportunidade, a Secretária disse ainda, que o ano letivo dos professores e servidores começará no próximo dia 1º de

fevereiro e dos alunos dia 14 de fevereiro/2002.

INSCRIÇÃO PARA REI MOMO E RAINHA CONTINUA ABERTA

A inscrição para o concurso do Rei Momo e Rainha do Carnaval/2002 continua aberta até o dia 06 de fevereiro, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, no Ginásio de Esportes “Nello Volla Borelli”, no bairro Nova Brasília, em horário integral.

A escolha do Rei e da Rainha do Carnaval será no dia 08 de fevereiro, a partir das 20 horas, na Linha Vermelha, que será transformada pelo segundo ano consecutivo em passarela do samba.

De acordo com o regulamento, o candidato a Rei Momo precisa ter no mínimo 90 quilos, ser maior de idade, muito comunicativo, simpático, alegre, gostar de samba e de sambar. E ainda, é preciso ter disposição para ficar por conta da folia durante os 05 dias.

Para a rainha não tem exigência de peso e nem de figurino, mas é preciso ser simpática, comunicativa, gostar de sambar e ter disposição para acompanhar a folia. O prêmio para os vencedores será um troféu de participação e R\$ 500,00 em dinheiro.

EXAME DE PRESSÃO ALTA CONTINUA NAS UNIDADES DE SAÚDE

O Departamento de Prevenção e Promoção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, informa que todas as unidades de saúde do Município continuam realizando regularmente, nos seus respectivos horários de funcionamento, o exame preventivo para detectar a hipertensão arterial (pressão alta).

O exame é destinado às pessoas com mais de 40 anos de idade, com a finalidade de detectar se a pessoa é portadora da doença e, no caso do exame ser positivo, fazer o encaminhamento para uma unidade de saúde mais próxima da sua casa, para fazer o tratamento e contar com acompanhamento médico regular.

O exame faz parte da Campanha Nacional de Detecção de Hipertensão Arterial e Promoção de Hábitos Saudáveis de Vida, do Ministério da Saúde, em parceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

PREFEITURA CONTINUA ENTREGANDO CARNÊ DO IPTU

A Secretaria Municipal de Fazenda continua entregando no Balcão de Atendimento, no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, no Viva Shopping, no bairro Guandu, o carnê do IPTU/2002. A entrega está sendo feita das 12h00 às 16h30.

O Secretário Municipal de Fazenda, Elizeu Crisóstomo De Vargas, explicou que essa entrega é somente para os contribuintes que não receberam o carnê à domicilio, no último mês de dezembro. Segundo o Secretário, os entregadores estavam autorizados a deixar o carne somente com o proprietário ou com o morador do imóvel e quem não estava em casa não recebeu o documento. Assim sendo, o responsável pelo pagamento do imposto deve retirá – lo no Balcão de Atendimento da Semfa.

O pagamento em cota única vence dia 19 de março e a primeira parcela, para o contribuinte que optar pelo parcelamento, vencerá também em março, mas a data está escrita no carnê, e o vencimento será de acordo com a Zona em que está localizado o bairro.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabre
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5292

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2009, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978, QUE DENOMINA VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada “**RUA PAULO BABISKY**”, a via pública localizada no lugar denominado Vila Samba, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, com início na Rua Jácomo Silotti, próximo a Praça Luziar Silotti e término na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, próximo à chácara do Sr. Dalvino Silotti.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

LEI Nº 5293

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3334, DE 25 DE OUTUBRO DE 1990, QUE DENOMINA VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 3334 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada “**RUA ÂNGELO SILOTTI**”, a via pública localizada no lugar denominado Vila Samba, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, com início na Rua Paulo Babisky e término na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, próximo a empresa Hiperca.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

LEI Nº 5294

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2010, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978,

QUE DENOMINA VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada “**RUA ADELINO COSTALONGA**”, a via pública localizada no lugar denominado Vila Samba, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, com início na Rua Fioravante Silotti e término na Rua Santos Mancini.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.676

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **VILSON CARLOS GOMES COELHO**, Secretário Extraordinário para Projetos Especiais – SEPE, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Transportes – SEMTRA, sem ônus para a Municipalidade, a partir de 08 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.073, de 05 de março de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.677

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **CARLOS LEAL CONDE**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Defesa Civil – SEMUDEC, a partir de 08 de janeiro de 2002, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido pela Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

PORTARIA N ° 013/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n°. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 229/2002, de 07/01/2002, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei n ° 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncias contra a servidora municipal **ROSIMERI SILVA DE FREITAS**, Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA N ° 014/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n°. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o que consta no Memorando n ° 436/2001, de 17.12.2001, Seq. n ° 2-6859/2001, da SEMTRA, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei n ° 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar acidente de trânsito ocorrido com o veículo desta PMCI, placa n° MRH – 3843, no dia 13.12.2001, sob a guarda do servidor municipal **ADELSON LUIZ DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)

**AJUDE
A
MANter
CACHOEIRO
LIMPO**

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO
DE
ITAPEMIRIM**